



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 446/78
=====

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias
de férias, referente ao período de 23 de Fevereiro de 1.977 à 22 de
Fevereiro de 1.978, ao seguinte servidor no período abaixo:-

EROTIBES JOSÉ DE OLIVEIRA

De 01 de Setembro à 30 de Setembro de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 31 DE AGOSTO DE 1.978


NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal